

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, de 04 de maio de 2011, a qual foi consolidada pelas RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 03 de 22/10/2014, que estabelecem os critérios para a participação de membros e servidores em atividades de aperfeiçoamento e capacitação, bem como em ações educacionais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação das Servidoras **Raíssa Peres Miranda**, matrícula 24.688-4, Pregoeira / Agente de Contratação e de **Marinês barbosa Lima Silva**, Pregoeira / Agente de Contratação, lotadas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios - COLCC, na **Oficina Prática no Sistema do Compras.Gov do Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica**, a ser realizado em **24, 25 e 26 de junho de 2024**, na cidade de **Foz de Iguaçu - PR**, ministrada em formato presencial;

CONSIDERANDO o Parecer Pedagógico nº 57/2024 (0703236) que manifestou pela pertinência pedagógica da solicitação;

CONSIDERANDO as informações e justificativas trazidas nos documentos acostados no Processo SEI nº 24.002288-2;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 142/2024 (Doc. 0707972), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento da inscrição das Servidoras **Raíssa Peres Miranda**, matrícula 24.688-4, Pregoeira / Agente de Contratação e de **Marinês barbosa Lima Silva**, Pregoeira / Agente de Contratação, lotadas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios - COLCC, na **Oficina Prática no Sistema do Compras.Gov do Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica**, a ser realizado em **24, 25 e 26 de junho de 2024**, na cidade de **Foz de Iguaçu - PR**, conforme informações contidas no Processo SEI nº 24.002288-2, em favor da empresa Instituto Negocios Publicos do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 047500, Programa de Trabalho 2024-01.128.1171.4183, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0759, subitem 48.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 16/05/2024, às 13:03:44, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0709508** e o código CRC **20CD8EFF**.